Havendo feito constar na Minha Imperial Presença
Mary Ann da Costa, Viuva de Hyppolito José da Costa
Pereira Furtado de Mendonça, as tristes circunstancias em
que ficára pela morte de seu marido: E Tendo bem pre=
sentes os prestantes e distinctos serviços que aquelle bene=
merito Brasileiro fez á Augusta Causa da Independen=
cia do Imperio do Brasil: Hey por bem Conceder á
dita Viuva Mary Ann da Costa huma gratificação
annual de Cem libras Esterlinas, que lhe serão pagas em
teis em Londres, á ordem do Conselheiro Manoel Rodrigues
Gameiro Pessôa, da mesma maneira ultimamente
determinada para o pagamento dos Empregados Diplo=
maticos Brasileiros. Marianno José Pereira da Fon=
seca, do Meu Conselho d'Estado, Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro
Publico, o tenha assim entendido e faça executar, expe=
dindo as ordens necessarias. Palacio do Rio de Janei
ro em vinte sete de Outubro de mil oito centos e trin=
ta quatro, Terceiro da Independencia e do Imperio.

Ref.